



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIZO a dispensa de licitação para a aquisição de materiais de construção civil, a fim de atender as necessidades de serviços de manutenção nos edifícios do Tribunal de Justiça do Pará - TJPA, com fulcro no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, e com base nas justificativas e elementos jurídicos apresentados.

Retorno os autos à Secretaria de Administração, para providências conclusivas.

Belém, 10 de junho de 2022.

CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Assinado digitalmente por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3264867-4669 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3264867-4669>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/01/2023 11:34

Classif.	03.03.02.
<i>documental</i>	01



TJPADES2022106473A

